



Poder Legislativo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS**

PROJETO DE LEI N. 212 / 2022

AUTOR: DEPUTADO BELARMINO LINS – PP

**INSTITUI O SELO “AMIGO DO
TRANSPLANTE”, DESTINADO AO
RECONHECIMENTO DAQUELES QUE
CONTRIBUEM, DE ALGUMA FORMA,
PARA O AUMENTO DO NÚMERO DE
DOADORES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
PARA O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-
CIENTÍFICO EM TRANSPLANTES.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS
DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o selo “Amigo do Transplante”, destinado ao reconhecimento de pessoa, profissional ou instituição, pública ou privada, que contribua, de alguma forma, para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos ou atue para promover o desenvolvimento técnico-científico em transplantes.

Art. 2º - À Coordenação da Central de Transplantes do Amazonas cabe a definição dos requisitos e critérios para a seleção dos indicados ao selo “Amigo do Transplante” e a organização para a sua entrega.

Art. 3. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02
de Maio de 2022.**

**Deputado BELARMINO LINS
Líder do Progressistas – PP**



Poder Legislativo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS**

JUSTIFICATIVA

A doação de órgãos e tecidos consiste na oferta, sem nenhum tipo de lucro, de alguma parte do corpo com o objetivo de ajudar outra pessoa que sofre com determinado problema de saúde e necessita de um transplante. A doação de órgãos pode ocorrer tanto em vida quanto após a morte de um indivíduo, a depender do órgão que será doado.

Trata-se de uma forma de ajudar outras pessoas que estão sofrendo com problemas de saúde que apresentam como solução o transplante. Na insuficiência renal crônica avançada, por exemplo, o transplante renal é uma alternativa para garantir-se a melhora na qualidade de vida do indivíduo e até mesmo sua sobrevivência. Sendo assim, a doação de órgãos é uma forma de salvar vidas e, portanto, um ato de amor ao próximo.

S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de Maio de 2022.

**Deputado BELARMINO LINS
Líder do Progressistas – PP**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento 2022.10000.00000.9.016373
Data 02/05/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.016373

Origem

Unidade: DEP. BELARMINO LINS
Enviado por: BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Data: 02/05/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA